



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

Indicação nº. 045/2021

Os Vereadores abaixo assinado, na forma regimental prevista, **INDICA** ao Deputado Dr. Leonardo a necessidade de destinação de recurso no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado para construção da farmácia básica municipal.

Justificativa

Senhor Deputado, este benefício vem ao encontro dos anseios e necessidade da população Carlindense, que conta com este recurso com uma grande quantidade de medicamentos, sendo que a farmácia básica está instalada sob locação, necessitando de um espaço amplo para melhor conservação dos medicamentos.

Certo de poder contar com vosso integral apoio, desde já agradecemos pelo carinho e dedicação.

Carlinda-MT, 08 de julho de 2021

Manoel Rodrigues de Sousa (Nelo)
Vereador – PSC

Joana Gregorio de Lima Obuti
Vereadora – PSC

Claudemir Aparecido Berion
Vereador – PSC